



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Certifico que este Chamamento 01/24 foi publicado(a) no saguão do Edifício sede desta Prefeitura, nesta data em conformidade com a legislação vigente. Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG.

Em 09 de março de 2024.

Rodrigo de Cássio Martins Rabelo da Cruz

RM 0142745 Matr.

Dispõe sobre a regularização dos jazigos municipais e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA-MG**, através de seu Prefeito Municipal Elder Corrêa de Freitas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal nº 351/2024 bem como a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital, torna **PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que estarão abertas as vendas dos jazigos pertencentes ao Município para interessados, localizados no Cemitério Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem como objetivo regularizar a situação dos jazigos municipais, localizados no Cemitério Municipal de Leandro Ferreira, promovendo a venda aos interessados.

1.2. Serão disponibilizados para venda os jazigos localizados na Quadra D da coluna 10 á 19, onde será impreterivelmente vendida somente a coluna com três gavetas.

1.3. A regularização constará na venda ás famílias que tem entes sepultados na Quadra D da coluna 10 á coluna 19 do cemitério, cuja preferência é a coluna onde o ente encontra-se sepultado.

1.4. O processo de regularização por venda dos jazigos será composto dos seguintes passos:

I- PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

II- LISTA CLASSIFICATÓRIA POR ORDEM DE CHEGADA

III- EMISSÃO DE GUIA DE PAGAMENTO

IV- CELEBRAÇÃO DO DOCUMENTO DE VENDA.

1.5. O edital de abertura, demais atos e decisões serão divulgados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal (<https://www.leandroferreira.mg.gov.br/>), além das Redes Sociais Oficiais do Município.

1.6. Toda a menção a horário neste Edital terá como referência o horário da cidade de Brasília/DF.



2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Edital de Chamamento Público terá validade até o dia 31/12/2024.

3. DO REQUERIMENTO

3.1. Os interessados deverão comparecer no setor de Cadastro, á fim de, preencher o requerimento, **acompanhado** de cópia do documento que possua RG e CPF, documento que comprove parentesco com o ente sepultado e comprovante de endereço, entre os dias **08 de março de 2024 ao dia 30 de abril de 2024, nos horários de 08:00h as 11:00h e 13:00h ás 15:00h.**

3.2. O Requerimento deverá ser protocolado no setor de Cadastro e Tributos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, situada na Praça Bom Despacho, nº 50, Centro.

3.3. Antes de formalizar seu requerimento, o candidato deverá observar, atentamente, as disposições deste Edital, certificando-se de que atende a todos os requisitos, até a data da assinatura do Documento de Posse dos Jazigos.

3.4. Decorrido o prazo de requerimento, será publicada a Lista de Interessados em ordem de chegada, Lista ao qual será utilizada para classificação e emissão das guias de pagamento da compra dos jazigos.

4. DA EMISSÃO DA GUIA DE PAGAMENTO

4.1. Publicada a Lista de Interessados, serão emitidas as Guias de Pagamento referente à taxa de aquisição dos jazigos, com prazo de pagamento para 15 (quinze) dias corridos.

4.2. O interessado que não efetuar o pagamento na data estipulada será remanejado para o final da Lista de Interessados, onde sob hipótese alguma será reemitida nova Guia de Pagamento com nova data para o mesmo processo.

4.2.1. Ocorrido o fato previsto no item 4.2, será comunicado ao próximo interessado a oportunidade de adquirir os jazigos, concedendo-lhe o mesmo prazo de 15 (quinze) dias corridos para pagamento da guia.

4.3. Para dar prosseguimento ao processo, o interessado deverá apresentar ao Setor de Cadastro o comprovante de pagamento da referida guia, sob pena de ser remanejado ao final da Lista de Interessados.

5. DA CELEBRAÇÃO DO DOCUMENTO DE POSSE

5.1. Estando os interessados em conformidade com o exigido anteriormente, o Município celebrará o Documento de Posse com o comprador dos jazigos, transferindo-lhe a propriedade e posse para todos os fins de direito.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade do



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

requerimento e a desclassificação do interessado, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.2. Os jazigos que não forem regularizados nas datas desse edital serão liberados ao seu tempo com a destinação dos restos mortais ao devido local, permanecendo o jazigo na titularidade do município, podendo este, ser utilizado para sepultamento de outras pessoas.

6.3. Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Administração Pública através do telefone (37) 3277-1331, ou pessoalmente perante o Setor de Cadastro e Tributos.

6.4. O ato do requerimento implicará no conhecimento da legislação pertinente, bem como na aceitação expressa das condições deste Edital.

Leandro Ferreira/MG, 08 de março de 2024.


Elder Corrêa de Freitas

Prefeito Municipal

LEANDRO FERREIRA

01-03-1963